



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

**GABINETE CIVIL DA PREFEITA**

**LEI 776, 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Atualização do Piso Salarial dos servidores integrantes da carreira do magistério público e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor do Piso Salarial do Magistério Público Municipal no exercício de 2024 em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) do valor do vencimento básico inicial de carreira dos profissionais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Maria da Conceição do Nascimento**

**CPF 970.648.404-30**

**Prefeita**